



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro
Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 518, de 20 de outubro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Edital de Abertura de Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Contratos** - Edital-SEI 012/2023, tornado público pela Portaria - SEI nº 488, de 02 de outubro de 2023, publicado no Boletim de Serviço nº 366, de 06 de outubro de 2023, da seguinte forma:

I - No item 6.4, onde se lê:

"6.4 Participação da 2ª Fase referente à Entrevista os melhores classificados na 1ª Fase, observando o limite definido abaixo:

- I. De 1 a 7 inscritos – Até a 3ª classificação;
- II. De 7 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação;
- III. A partir de 10 inscritos – Até a 5ª classificação."

Leia-se:

"6.4 Participação da 2ª Fase referente à Entrevista os melhores classificados na 1ª Fase, observando o limite definido abaixo:

- I. De 1 a 7 inscritos – Até a 5ª classificação;
- II. De 7 a 10 inscritos – Até a 6ª classificação;
- III. A partir de 10 inscritos – Até a 7ª classificação."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais itens do Edital-SEI 012/2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 23/10/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33766045** e o código CRC **8DF5613F**.

Referência: Processo nº 23819.004209/2023-28 SEI nº 33766045